



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

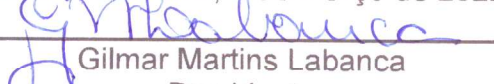
**Art. 1º** Fica concedida homenagem de “Mulher Trabalhadora”, conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I - Sra. Alzira Rosa Luzia da Silva;
- II - Sra. Áurea Aparecida da Silva Adão;
- III - Sra. Fabíola Durante Pafume;
- IV - Sra. Juscelina Bernardes Rosa dos Santos;
- V - Sra. Karina da Silva;
- VI - Sra. Leuducena Maria Gaspar;
- VII - Sra. Lidiana Cristina Gonçalves Lino;
- VIII - Sra. Maria Aparecida Azevedo Goulart;
- IX - Sra. Maria da Conceição Ambrósio Carola;
- X - Sra. Maria José Vieira Soares;
- XI - Sra. Rosana Ferreira dos Santos de Oliveira.

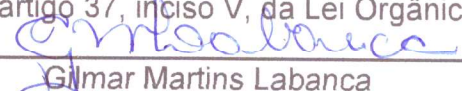
**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 4 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume em 4 de março de 2022, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente